

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá à conta das Dotações Orçamentárias que seguem:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 - GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DO SAMU
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.30.21.00.00.00. - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 07. de julho de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL
CONTRATANTE

ANEXO ÚNICO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 041/2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Pano de chão 100% algodão alvejado, costurado/ fechado tipo saco, medindo 45 x 65cm, com no mínimo 175grs.	Devakan Web	Und	1.200	3,43	4.116,00
05	Sabonete líquido para pronto uso, em embalagem de 1 litro, perolado, cor branca, na fragrância suave, com propriedades emolientes que ajudam a hidratar a pele.	Kintana	Und	400	9,00	3.600,00
10	Pano multiuso (tipo perfex), constituído no tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático, Rolo com 300 unidades.	Inoven	RL	800	53,00	42.400,00
16	Desinfetante para limpeza de pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis, eficaz contra as cepas Estafilococos aureus, produto biodegradável, possui ação bactericida e germicida, fragrância lavanda ou eucalipto, em embalagem de 01 litros.	Klin	Und	600	2,91	1.746,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.862,00	

Protocolo 1825052

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2025

PROCESSO Nº 1044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2025 ID:2025.501C2600006.01.0010

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 081/2025

2º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

CONTRATADA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a Concessão do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, do preço registrado no item 214 da Ata de Registro de Preços nº. 081/2025, conforme detalhamento seguinte:

ITEM	DESC. DO MEDICAMENTO	MARCA	QUANT.	V. UNIT. CONTRATADO	V. TOTAL CONTRATADO	V. UNIT. REEQUILIB.	V. TOTAL REEQUILIB.
214	SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO LIB CONTROLADA CIMED	CIMED	1.595.000	0,360	574.200,00	0,470	749.650,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

- 2.1. O valor vigente da Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 1.677.382,10 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
- 2.2. Em razão do reequilíbrio do item 214 que passa a vigor com o valor de R\$749.650,00 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$175.450,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) a Ata de Registro de Preços passa a conter um valor global de R\$1.852.832,10 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).
- 2.3. A diferença entre os valores iniciais e os valores reequilibrados aplica-se apenas aos quantitativos fornecidos a partir da data da aquisição da concessão do Reequilíbrio.
- 2.4. O valor reequilibrado aplica-se apenas ao saldo dos itens solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 3.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Mimoso do Sul - ES, 07 de julho de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Protocolo 1825078

**Consórcio Intermunicipal de Saneamento
Básico do Espírito Santo - CISABES**

Decisão

**AVISO DE DECISÃO DO RECURSO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2026

ID CIDADES: 2026.501C2600002.01.0003

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES torna público que, após análise dos recursos administrativos interpostos pela empresa **BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, FOI DECIDIDO PELO **NÃO PROVIMENTO DOS RECURSOS**, mantendo-se **habilitadas e vencedoras** do Pregão Eletrônico nº 001/2026 as empresas **SANTA BERTILLA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.**, vencedora do **Lote 01**, e **SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.**, vencedora do **Lote 02**, permanecendo inalterados os demais atos do certame.

Colatina/ES, 08 de julho de 2026.
Camilli Pereira Martins
Pregoeira

Protocolo 1825397

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Termos

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2026**

ID: TCE/ES 2026.501C2600001.09.0015
A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **COLMATEC MOVEIS PARA ESCRITORIO**

LTDA, CNPJ: 52.850.747/0001-32, especializada em comércio varejista de equipamentos para escritório, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais).

Colatina/ES, 08 de julho de 2026.

LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **COLMATEC MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ: 52.850.747/0001-32, especializada em comércio varejista de equipamentos para escritório, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 08 de julho de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do COINTER

Protocolo 1825748

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cím Guandu**

Contrato

Resumo do Contrato Nº008/2026

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU).

Contratado: Empresa GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ/MF Nº 90.180.605/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apólice de seguro de veículos para cobertura da frota de veículos do CIM Guandu, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência

Valor global: R\$ 4.403,00 (quatro mil, quatrocentos e três reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Despesas: 3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ID Cidade/Contratação:

Nº 2026.501C2600008.09.0013

Assinatura: 07 de junho de 2026.

Protocolo 1825364